

PORTARIA Nº 239/2026

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO KIRSCHNER.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Concede gozo de férias interrompidas pela Portaria nº 403/2025, ao Servidor Municipal, Marcelo Kirschner, a contar o período de gozo em 27 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 24 de abril de 2026.0

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo